

RELATÓRIO DE EXTRATO DE CONTRATO

COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE PIRES DO RIO

CARTA CONVITE

Cada Coordenação Regional deverá preencher abaixo o nome da Unidade Escolar, o CNPJ, as empresas vencedoras de cada lote, bem como totalizar o valor geral contratado de cada Unidade, com o período vigente de junho/2019 a dezembro/2019, na intenção da Gerência de Licitação e demais interessados acompanharem os resultados dos contratos assinados.

UNIDADE ESCOLAR	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR EXTRATO
COLÉGIO ESTADUAL MARTINS BORGES	AVENIDA COMÉRCIO DE CARNES E FRIOS LTDA	08.831.848/0001-74	13.886,68
	TEIXEIRA E SILVA PANIFICADORA LTDA	07.617.192/0001-29	3.648,82
	LATICÍNIOS OLIVEIRA E SOUZA LTDA	01.960.874/0001-53	3.700,60
			21.236,10
CEPI -AUGUSTO MONTEIRO DE GODOY	AVENIDA COMÉRCIO DE CARNES E FRIOS LTDA	08.831.848/0001-74	22.856,30
	J.A. SUPERMERCADO PAKAMAM 1 LTDA-EPP	05.767.666/0001-93	15.086,05
	LATICÍNIOS OLIVEIRA E SOUZA LTDA	01.960.874/0001-53	5.766,00
			43.708,35
COLÉGIO ESTADUAL PROF. FRANCISCO ACCIOLI	JOÃO LUCAS MARÇAL - EIRELI-ME	24.271.800/0001-05	9.152,96
	C H P FONSECA ME	28.793.740/0001-41	2.916,00
	SERVE MAIS POR MENOS EIRELI	19.150.541/0001-24	2.128,00
	J.A. SUPERMERCADO PAKAMAM 1 LTDA-EPP	05.767.666/0001-93	1.800,00
			15.996,96
CEPMG-PROF. IVAN FERREIRA	J.A. SUPERMERCADO PAKAMAM 1 LTDA-EPP	05.767.666/0001-93	4.123,53
	INDÚSTRIA COMÉRCIO LATICÍNIO MIMOLAC EIRELI-ME	07.458.172/0001-52	1.040,00
	TEIXEIRA E SILVA PANIFICADORA LTDA	07.617.192/0001-29	1.896,00
	AVENIDA COMÉRCIO DE CARNES E FRIOS LTDA	08.831.848/0001-74	15.250,53
			22.310,06
COLÉGIO ESTADUAL RODRIGO RODRIGUES DA CUNHA	SERVE MAIS POR MENOS EIRELI	19.150.541/0001-24	2.560,00

	LATICÍNIOS OLIVEIRA E SOUZA LTDA	01.960.874/0001-53	4.040,00
	J.A. SUPERMERCADO PAKAMAM 1 LTDA-EPP	05.767.666/0001-93	4.470,00
	AVENIDA COMÉRCIO DE CARNES E FRIOS LTDA	08.831.848/0001-74	13.380,40
			24.450,04
COLÉGIO ESTADUAL SENADOR JOSÉ DA COSTA PEREIRA	MARIA DE LOURDES DA SILVA LOPES - ME	05.807.535/0001-92	7.512,34
COLÉGIO ESTADUAL MARIA BENEDITA VELOZO	MARIA DE LOURDES DA SILVA LOPES - ME	05.807.535/0001-92	12.729,45
COLÉGIO ESTADUAL EURÍPEDES BARSANULFO	AVENIDA COMÉRCIO DE CARNES E FRIOS LTDA	08.831.848/0001-74	6.920,54
COLÉGIO ESTADUAL SENADOR ANTONIO DE RAMOS CAIADO	SUPERMERCADO O PALMELINO LTDA-ME	10.444.244/0001-17	8.430,00
	LIBERALINA DAS GRAÇAS PEDRO GOMES -ME	13.403.989/0001-26	1.555,00
			9.985,00
COLÉGIO ESTADUAL DR.VASCO DOS REIS GONÇALVES	EDINHO SEBASTIÃO DE ASSIS -ME	03.794.276/0001-87	1.952,90
	LN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP	00.362.482/0001-20	4.454,89
	JULIO JOSÉ GOMES -ME	20.748.193/0001-70	1.418,00
	MOACIR CORDEIRO DE GODOI JÚNIOR-ME	02.562.643/0001-54	3.888,90
	MOACIR CORDEIRO DE GODOI JÚNIOR-ME	02.562.643/0001-54	918,40
			12.633,09
COLÉGIO ESTADUAL PROF. EDUARDO MANCINI	NIVALDO ALVES - O IPAMERINO -ME	86.860.624/0001-02	12.272,17
	K.R. NASCIMENTO- ME	10.665.771/0001-51	4.914,00
			17.186,17
CEPMG- PROF. JOSÉ PIO DE SANTANA	K.R. NASCIMENTO- ME	10.665.771/0001-51	3.514,00
	NIVALDO ALVES - O IPAMERINO -ME	86.860.624/0001-02	12.976,20
			16.490,20
CEPI- MICHELE SANTINONI	NIVALDO ALVES - O IPAMERINO -ME	86.860.624/0001-02	21.364,20
	K.R. NASCIMENTO- ME	10.665.771/0001-51	5.714,00
	LATICÍNIOS CARVALHO LTDA	37.292.455/0001-38	5.060,50
			32.138,70

COLÉGIO ESTADUAL NORMAL PRF.CÉSAR AUGUSTO CEVA	NIVALDO ALVES - O IPAMERINO -ME	86.860.624/0001-02	8.814,37
	PANIFICADORA SANTA RITA DE CASSIA - EIRELI	23.922.901/0001-36	8.024,00
		16.838,37	



ASSINATURA DA COORDENAÇÃO REGIONAL

Joana D'arc Correia
Coordenadora Regional de Educação
Pires do Rio - GO
Decreto 15/02/2019
Diário Oficial nº 22.995 - 15/02/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte/Conselho Escolar MARTINS BORGES e a empresa AVENIDA COMÉRCIO DE CARNES E FRIOS LTDA. **CNPJ** nº 08.831.848/0001-74, **PROCESSO** nº2019.0000.602.6975. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 13.886,68 (Treze mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 02/07/2019. **PARTÍCIPES:** Conselho Escolar MARTINS BORGES e AVENIDA COMÉRCIO DE CARNES E FRIOS LTDA.



VILENE LOPES CARCUTE ALVES

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Vilene Lopes Carcute Alves
DIRETORA
1708 17/08/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente Escolar Vilene Lopes Carcute Alves do CONSELHO ESCOLAR Martins Borges da Unidade Escolar Colégio Estadual Martins Borges, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital de Licitação **2019.0000.602.6975**, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 01/2019 de 22 de maio de 2019 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **Avenida Comércio de Carnes e Frios Ltda, CNPJ 08.831.848/0001-74** pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 (gêneros perecíveis) R\$ 7.379,18 (sete mil, trezentos e setenta e nove reais e dezoito centavos) lote 03 (carne e derivados) R\$ 5.499,50 (cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), lote 5 (peixaria) R\$1.008,00 (hum mil e oito reais) R\$ 13.886,68 (treze mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR Martins Borges), em Pires do Rio - GO, aos 27 dias do mês de junho de 2019.



Assinatura Pres. Cons. Escolar

Vilene Lopes Carcute Alves
DIRETORA
Port. Nº 3063/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 003/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte/Conselho Escolar MARTINS BORGES e a empresa TEIXEIRA E SILVA PANIFICADORA LTDA CNPJ nº 07.617.192/0001-29, **PROCESSO** nº 2019.0000.602.6975. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 3.648,82 (Três mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 02/07/2019. **PARTÍCIPES:** Conselho Escolar MARTINS BORGES e TEIXEIRA E SILVA PANIFICADORA LTDA.



VILENE LOPES CARCUTE ALVES

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Vilene Lopes Carcute Alves
DIRETORA
Port. Nº 3059/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente Escolar Vilene Lopes Carreute Alves do CONSELHO ESCOLAR Martins Borges da Unidade Escolar Colégio Estadual Martins Borges, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital de Licitação **2019.0000.602.6975**, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.

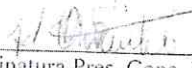
RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 01/2019 de 22 de maio de 2019 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **Teixeira e Silva Panificadora Ltda CNPJ 07.617.192/0001-29** pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 04 (panificados) R\$ 3.648,82 (três mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR Martins Borges), em Pires do Rio - GO, aos 27 dias do mês de junho de 2019.


Assinatura Pres. Cons. Escolar

Vilene Lopes Carreute Alves
DIRETORA
Port. N° 3063/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte/Conselho Escolar MARTINS BORGES e a empresa LATICÍNIOS OLIVEIRA E SOUZA LTDA CNPJ nº 01.960.874/0001-53, **PROCESSO** nº2019.0000.602.6975. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 3.700,60 (Três mil, setecentos reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 02/07/2019. **PARTÍCIPES:** Conselho Escolar MARTINS BORGES e LATICÍNIOS OLIVEIRA E SOUZA LTDA.



VILENE LOPES CARCUTE ALVES

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Vilene Lopes Carcute Alves
DIRETORA
Port. N° 3063/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente Escolar Vilene Lopes Carcute Alves do CONSELHO ESCOLAR Martins Borges da Unidade Escolar Colégio Estadual Martins Borges, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital de Licitação **2019.0000.602.6975**, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 01/2019 de 22 de maio de 2019 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **Laticínios Oliveira e Souza Ltda CNPJ 01.960.874/0001-53** pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 02 (leite e derivados) R\$ 3.700,60 (três mil, setecentos reais e sessenta centavos), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR Martins Borges), em Pires do Rio - GO, aos 27 dias do mês de junho de 2019.



Assinatura Pres. Cons. Escolar

Vilene Lopes Carcute Alves
DIRETORA
Port. N.º 3060/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação/Conselho Escolar Augusto Monteiro de Godoy e a empresa **Avenida Comércio de Carnes e Frios LTDA - ME**, CNPJ nº: **08.831.848/0001-74**, PROCESSO nº: **2019.0000.602.6975/52062538**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **Valor: R\$ 9.049,70** (nove mil e quarenta e nove reais e setenta centavos) Lote 2, **Valor: R\$ 12.101,00** (doze mil, cento e um reais) Lote 5 e **Valor: R\$ 1.705,60** (mil setecentos e cinco reais e sessenta centavos) Lote 6, totalizando **R\$ 22.856,30** (vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/07/2019 **PARTÍCIPIES:** Conselho Escolar Augusto Monteiro de Godoy e Avenida Comércio de Carnes e Frios LTDA - ME.



PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente Escolar **FERNANDA TELES DOS SANTOS PEREIRA** do CONSELHO ESCOLAR **AUGUSTO MONTEIRO DE GODOY** da Unidade Escolar **CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL AUGUSTO MONTEIRO DE GODOY**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital de Licitação 01/2019, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.

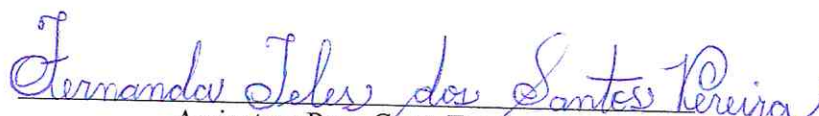
RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 01/2019 de 01/06/2019 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - **ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **Avenida Comércio de Carnes e Frios LTDA - ME**, CNPJ 08.831.848/0001-74, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, **Lote 2 R\$ 9.049,70 (nove mil, quarenta e nove reais e setenta centavo)** e **Lote 5 R\$ 12.101,00 (doze mil, cento e um reais)**, **Lote 6 R\$ 1.705,60 (mil setecentos e cinco reais e sessenta centavos)**, totalizando **R\$ 22.856,30 (vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos)**, podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.


Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR AUGUSTO MONTEIRO DE GODOY, em PIRES DO RIO - GO, ao 01 dia do mês de JULHO de 2019.


Assinatura Pres. Cons. Escolar

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 003/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação/Conselho Escolar Augusto Monteiro de Godoy e a empresa **J.A. Supermercado Pakamam 1 Ltda - EPP**, CNPJ nº: **05.767.666/0001-93**, PROCESSO nº: **2019.0000.602.6975/52062538**. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ R\$ **8.516,65** (oito mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos) Lote 1, R\$ **6.569,40** (seis mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos) Lote 3, totalizando R\$ **15.086,05** (quinze mil, oitenta e seis reais e cinco centavos). VIGÊNCIA: 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01/07/2019. PARTICIPES: Conselho Escolar Augusto Monteiro de Godoy e **J.A. Supermercado Pakamam 1 Ltda - EPP**.



PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente Escolar **FERNANDA TELES DOS SANTOS PEREIRA** do CONSELHO ESCOLAR **AUGUSTO MONTEIRO DE GODOY** da Unidade Escolar **CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL AUGUSTO MONTEIRO DE GODOY**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital de Licitação 02/2018, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.

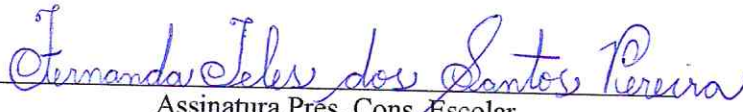
RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 01/2019 de 01/06/2019 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - **ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **J.A. Supermercado Pakamam 1 Ltda - EPP**, CNPJ 05.767.666/0001-93, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, **Lote 1 R\$ 8.516,65 (oito mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos)** e **Lote 3 R\$ 6.569,40 (seis mil e quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos)**, totalizando **R\$ 15.086,05 (quinze mil, oitenta e seis reais e cinco centavos)**, podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

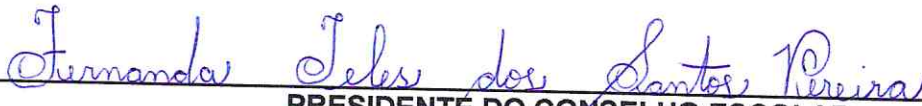
Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR AUGUSTO MONTEIRO DE GODOY, em PIRES DO RIO - GO, ao 01 dia do mês de JULHO de 2019.


Assinatura Prés. Cons. Escolar

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 04/2018 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação/Conselho Escolar Augusto Monteiro de Godoy e a empresa **Laticínios Oliveira E Souza Ltda - ME**, CNPJ nº: **01.960.874/0001-53**, PROCESSO nº: **2019.0000.602.6975/52062538**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 5.766,00 (cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais) Lote 4, totalizando R\$ 5.766,00 (cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais)**, **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/07/2019 **PARTÍCIPES:** Conselho Escolar Augusto Monteiro de Godoy e **Laticínios Oliveira E Souza Ltda - ME**.



PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente Escolar **FERNANDA TELES DOS SANTOS PEREIRA** do CONSELHO ESCOLAR **AUGUSTO MONTEIRO DE GODOY** da Unidade Escolar **CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTERGRAL AUGUSTO MONTEIRO DE GODOY**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital de Licitação 02/2018, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.

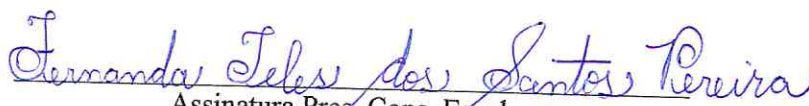
RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 01/2019 de 01/06/2019 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **Laticínios Oliveira E Souza Ltda - ME**, CNPJ 01.960.874/0001-53, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, **Lote 4 R\$ 5.766,00 (cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais), totalizando R\$ 5.766,00 (cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais)**, podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

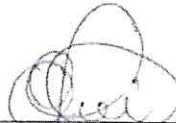
Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR AUGUSTO MONTEIRO DE GODOY, em PIRES DO RIO - GO, ao 01 dia do mês de JULHO de 2019.


Assinatura Pres. Cons. Escolar

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte/Conselho Escolar “DR. FRANCISCO ACCIOLI” e a empresa JOÃO LUCAS MARÇAL EIRELI ME, CNPJ 24.271.800/0001-05, PROCESSO nº: 2019.0000.601.7428/520626 19. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 9.152,96, (nove mil cento e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos) VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01/07/2019. PARTICÍPES: Conselho Escolar “DR. FRANCISCO ACCIOLI” e JOÃO LUCAS MARÇAL EIRELI ME.



DOMINGOS RODRIGUES PEREIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
Domingos Rodrigues Pereira
Presidente do Conselho Escolar

ANEXOS COLÉGIO ESTADUAL "DR. FRANCISCO ACCIOLI"

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente Escolar Domingos Rodrigues Pereira do CONSELHO ESCOLAR "Dr. Francisco Accioli" da Unidade Escolar Colégio Estadual "Dr. Francisco Accioli" no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital de Licitação 001/2019, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2019 de 21 de maio de 2019 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **JOÃO LUCAS MARÇAL EIRELI ME**, CNPJ 24.271.800. /0001-05, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 RS 9.152,96, (**NOVE MIL CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS**), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR "DR. FRANCISCO ACCIOLI", em PIRES DO RIO - GO, ao 01 dia do mês de julho de 2019.

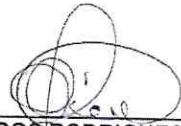


Assinatura Pres. Cons. Escolar

Domingos Rodrigues Pereira
Presidente do Conselho Escolar

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 004/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte/Conselho Escolar "DR. FRANCISCO ACCIOLI" e a empresa C H P FONSECA ME, CNPJ 28.793.740/0001-41, PROCESSO nº: 2019.0000.601.7428/520626 19. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 2.916,00, (dois mil novecentos e dezesseis reais) VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01/07/2019. PARTICIPES: Conselho Escolar "DR. FRANCISCO ACCIOLI" e JOÃO LUCAS MARÇAL EIRELI ME.



DOMINGOS RODRIGUES PEREIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Domingos Rodrigues Pereira
Presidente do Conselho Escolar

ANEXOS COLÉGIO ESTADUAL "DR. FRANCISCO ACCIOLI"

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente Escolar **Domingos Rodrigues Pereira** do CONSELHO ESCOLAR "Dr. Francisco Accioli" da Unidade Escolar Colégio Estadual "Dr. Francisco Accioli" no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital de Licitação **001/2019**, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.


RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria **001/2019** de **21 de maio de 2019** e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **C H P FONSECA ME**, CNPJ **28.793.740/0001-41**, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, **lote 02 PADARIA R\$ 2.916,00, (dois mil novecentos e dezesseis reais.)**, podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR "DR. FRANCISCO ACCIOLI", em PIRES DO RIO - GO, ao 29 dia do mês de julho de 2019.



Assinatura Pres. Cons. Escolar

Domingos Rodrigues Pereira
Presidente do Conselho Escolar

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte/Conselho Escolar "DR. FRANCISCO ACCIOLI" e a empresa SERVE MAIS POR MENOS EIRELI, CNPJ 19.150.541/0001-24, PROCESSO nº: 2019.0000.601.7428/520626 19. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: RS 2.128,00 (dois mil cento e vinte e oito reais.) VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01/07/2019. PARTICIPES: Conselho Escolar "DR. FRANCISCO ACCIOLI" e JOÃO LUCAS MARÇAL EIRELI ME.



DOMINGOS RODRIGUES PEREIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Domingos Rodrigues Pereira
Presidente do Conselho Escolar

ANEXOS COLÉGIO ESTADUAL "DR. FRANCISCO ACCIOLI"

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente Escolar Domingos Rodrigues Pereira do CONSELHO ESCOLAR "Dr. Francisco Accioli" da Unidade Escolar Colégio Estadual "Dr. Francisco Accioli" no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital de Licitação 001/2019, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.

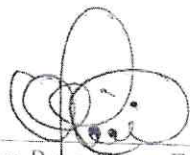
RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2019 de 21 de maio de 2019 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **SERVE MAIS POR MENOS FIRELL**, CNPJ 19.150.541/0001-24, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja: **lote 03 LEITE RS 2.128,00, (DOIS MIL CENTO E VINTE E OITO REAIS.)**, podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR "DR. FRANCISCO ACCIOLI", em PIRES DO RIO - GO, ao 01 dia do mês de julho de 2019.

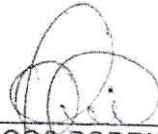


Assinatura Pres. Cons. Escolar

Domingos Rodrigues Pereira
Presidente do Conselho Escolar

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 003/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte/Conselho Escolar “DR. FRANCISCO ACCIOLI” e a empresa J.A. SUPERMERCADO PAKAMAM 1 LTDA, CNPJ 05.767.666/0001-93, PROCESSO nº: 2019.0000.601.7428/520626 19. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01/07/2019. PARTICIPES: Conselho Escolar “DR. FRANCISCO ACCIOLI” e JOÃO LUCAS MARÇAL EIRELI ME.



DOMINGOS RODRIGUES PEREIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Domingos Rodrigues Pereira
Presidente do Conselho Escolar

ANEXOS COLÉGIO ESTADUAL "DR. FRANCISCO ACCIOLI"

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente Escolar Domingos Rodrigues Pereira do CONSELHO ESCOLAR "Dr. Francisco Accioli" da Unidade Escolar Colégio Estadual "Dr. Francisco Accioli" no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital de Licitação 001/2019, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2019 de 21 de maio de 2019 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - **ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **J.A. SUPERMERCADO PAKAMAM I LTDA**, CNPJ 05.767.666/0001-93, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote **04 PEIXE R\$ 1.800,00, (UM MIL E OITOCENTOS REAIS)**, podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR "DR. FRANCISCO ACCIOLI", em PIRES DO RIO - GO, ao 01 dia do mês de julho de 2019.

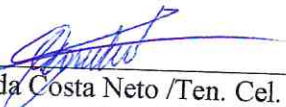


Assinatura Pres. Cons. Escolar

Domingos Rodrigues Pereira
Presidente do Conselho Escolar

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 005/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação/Conselho Escolar Professor Pedro Ferreira de Azevedo e a empresa J.A. SUPERMERCADO PAKAMAM I LTDA - EPP, CNPJ Nº 05.767.666/0001-93 , processo nº 2019.0000.602.6975/52062546. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 4.123,53 (Quatro mil cento e vinte e três reais e cinquenta e três centavos) VIGÊNCIA 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2019. PARTICIPANTES: Conselho Escolar Professor Pedro Ferreira de Azevedo e a empresa J.A. Supermercado Pakaman I LTDA – EPP.



Gastão da Costa Neto /Ten. Cel. QOPM
Assinatura Pres. Cons. Escolar

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente Escolar **GASTÃO DA COSTA NETO** do CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR PEDRO FERREIRA DE AZEVEDO da Unidade Escolar **Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Professor Ivan Ferreira**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital de Licitação 0001/2019, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.

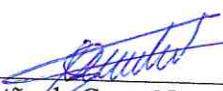
RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2019 de 27 de maio de 2019 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame J.A. SUPERMERCADO PAKAMAM I LTDA - EPP, CNPJ Nº 05.767.666/0001-93, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 05 R\$ 4.123,53 (Quatro mil cento e vinte e três reais e cinquenta e três centavos) , podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR PEDRO FERREIRA DE AZEVEDO, em Pires do Rio - GO, aos 27 dias do mês de junho de 2019.



Gastão da Costa Neto /Ten. Cel. QOPM
Assinatura Pres. Cons. Escolar

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 004/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação/Conselho Escolar Professor Pedro Ferreira de Azevedo e a empresa INDÚSTRIA COMÉRCIO LATICÍNIO MIMOLAC EIRELI - ME, CNPJ Nº 07.458.172/0001-52, processo nº 2019.0000.602.6975/52062546. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 1.040,00 (Um mil e quarenta reais) VIGÊNCIA 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2019. PARTICIPANTES: Conselho Escolar Professor Pedro Ferreira de Azevedo e a empresa Indústria Comercio Laticínio Mimolac EIRELI - ME .



Gastão da Costa Neto /Ten. Cel. QOPM
Assinatura Pres. Cons. Escolar

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente Escolar **GASTÃO DA COSTA NETO** do CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR PEDRO FERREIRA DE AZEVEDO da Unidade Escolar **Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Professor Ivan Ferreira**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital de Licitação 0001/2019, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.


RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2019 de 27 de maio de 2019 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **INDÚSTRIA COMÉRCIO LATICÍNIO MIMOLAC EIRELI - ME**, CNPJ Nº 07.458.172/0001-52, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 03 R\$ 1.040,00 (Um mil e quarenta reais), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.


CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR PEDRO FERREIRA DE AZEVEDO, em Pires do Rio - GO, aos 27 dias do mês de junho de 2019.



Gastão da Costa Neto /Ten. Cel. QOPM
Assinatura Pres. Cons. Escolar

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 003/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação/Conselho Escolar Professor Pedro Ferreira de Azevedo e a empresa TEIXEIRA E SILVA PANIFICADORA LTDA, CNPJ Nº 07.617.192/0001-29, processo nº 2019.0000.602.6975/52062546. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 1.896,00 (Um mil oitocentos e noventa e seis reais)VIGÊNCIA 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2019. PARTICIPANTES: Conselho Escolar Professor Pedro Ferreira de Azevedo e a empresa Teixeira e Silva Panificadora Ltda .



Gastão da Costa Neto /Ten. Cel. QOPM
Assinatura Pres. Cons. Escolar

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente Escolar **GASTÃO DA COSTA NETO** do CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR PEDRO FERREIRA DE AZEVEDO da Unidade Escolar **Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Professor Ivan Ferreira**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital de Licitação 0001/2019, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.

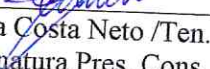
RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2019 de 27 de maio de 2019 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **TEIXEIRA E SILVA PANIFICADORA LTDA**, CNPJ Nº 07.617.192/0001-29, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 02 R\$ 1.896,00 (Um mil oitocentos e noventa e seis reais), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

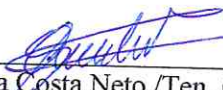
CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR PEDRO FERREIRA DE AZEVEDO, em Pires do Rio - GO, aos 27 dias do mês de junho de 2019.



Gastão da Costa Neto /Ten. Cel. QOPM
Assinatura Pres. Cons. Escolar

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 002/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação/Conselho Escolar Professor Pedro Ferreira de Azevedo e a empresa AVENIDA COMÉRCIO DE CARNES E FRIOS LTDA - CNPJ nº 08.831.848/0001-74, processo nº 2019.0000.602.6975/52062546. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 15.250,53 (Quinze mil dezentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos). **VIGÊNCIA** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2019. **PARTICIPANTES:** Conselho Escolar Professor Pedro Ferreira de Azevedo e a empresa Avenida Comércio de Carnes e Frios Ltda .


Gastão da Costa Neto /Ten. Cel. QOPM
Assinatura Pres. Cons. Escolar

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente Escolar **GASTÃO DA COSTA NETO** do CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR PEDRO FERREIRA DE AZEVEDO da Unidade Escolar **Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Professor Ivan Ferreira**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital de Licitação 0001/2019, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.

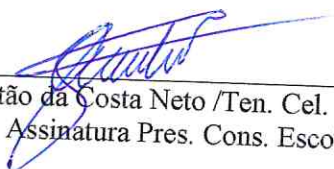
RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2019 de 27 de maio de 2019 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame AVENIDA COMÉRCIO DE CARNES E FRIOS LTDA, CNPJ Nº 08.831.848/0001-74, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ 7.563,08 (Sete mil quinhentos e sessenta e três reais e oito centavos) , lote 04 R\$ 7.687,45(Sete mil seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) , totalizando R\$ 15.250,53 (Quinze mil duzentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR PEDRO FERREIRA DE AZEVEDO, em Pires do Rio - GO, aos 27 dias do mês de junho de 2019.



Gastão da Costa Neto /Ten. Cel. QOPM
Assinatura Pres. Cons. Escolar

Secretaria
de Estado da
Educação



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 07/2019 que celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte/Conselho Escolar Terezinha de Almeida Mendes e a empresa **SUPERMERCADO SERVE MAIS POR MENOS EIRELI-ME**, CNPJ 19.150.541/0001-24, PROCESSO nº 2019.0000.602.6975. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** 2.560,00 (dois mil, quinhentos e sessenta reais). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 29/08/2019. **PARTÍCIPIES:** CONSELHO ESCOLAR TEREZINHA DE ALMEIDA MENDES E SUPERMERCADO SERVE MAIS POR MENOS EIRELI-ME.

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente Escolar EUDER PIRES DA CUNHA do CONSELHO ESCOLAR TEREZINHA DE ALMEIDA MENDES da Unidade Escolar COLÉGIO ESTADUAL RODRIGO RODRIGUES DA CUNHA, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital de Licitação 002/2019, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 38/09 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecer gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2019 de 22/05/2019 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita COMISSÃO e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame SUPERMERCADO SERVE MAIS POR MENOS EIRELI-ME, CNPJ 19.150.541/0001-24 pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 05 - R\$ 2.560,00 (Dois mil, quinhentos e sessenta reais), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

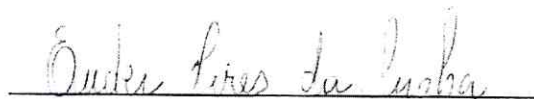
CONSELHO ESCOLAR TEREZINHA DE ALMEIDA MENDES, em PIRES DO RIO/ GO, aos 29 dias do mês de julho de 2019.



Presidente do Conselho Escolar

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 04/2019 que celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte/Conselho Escolar Terezinha de Almeida Mendes e a empresa **LATICÍNIOS OLIVEIRA E SOUZA LTDA-ME**, CNPJ 01.960.874/0001-53, **PROCESSO** nº 2019.0000.602.6975. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: 4.040,00 (quatro mil e quarenta reais). **VIGÊNCIA**: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 04/08/2019. **PARTÍCIPES**: **CONSELHO ESCOLAR TEREZINHA DE ALMEIDA MENDES E LATICÍNIOS OLIVEIRA E SOUZA LTDA – ME**.



PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente Escolar EUDER PIRES DA CUNHA, do CONSELHO ESCOLAR TEREZINHA DE ALMEIDA MENDES da Unidade Escolar COLÉGIO ESTADUAL RODRIGO RODRIGUES DA CUNHA, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital de Licitação 001/2019, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 38/09 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.

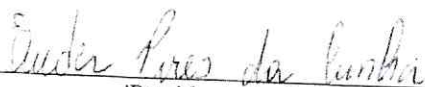
RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecer gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2019 de 22/05/2019 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita COMISSÃO e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame LATICÍNIOS OLIVEIRA E SOUZA LTDA - ME, CNPJ 01.960.874/0001-53 pelo valor da proposta vencedora, ou seja, lote 02 R\$ 4.040,00 (Quatro mil, quarenta reais) podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

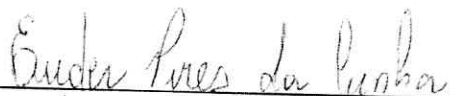
CONSELHO ESCOLAR TEREZINHA DE ALMEIDA MENDES, em PIRES DO RIO /GO, aos 04 dias do mês de julho de 2019.



Presidente do Conselho Escolar

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 06/2019 que celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte/Conselho Escolar Terezinha de Almeida Mendes e a empresa J.A. SUPERMERCADO PAKAMAM I LTDA - EPP, CNPJ 05.767.666/0001-93, PROCESSO nº: 2019.0000.602.6975. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: 4.470,00 (Quatro mil, quatrocentos e setenta reais); VIGÊNCIA: 07 (sete) meses. DATA DE ASSINATURA: 29/08/2019. PARTÍCIPIES: CONSELHO ESCOLAR TEREZINHA DE ALMEIDA MENDES E J.A. SUPERMERCADO PAKAMAM I LTDA - EPP .



PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente Escolar EUDER PIRES DA CUNHA, do CONSELHO ESCOLAR TEREZINHA DE ALMEIDA MENDES da Unidade Escolar COLÉGIO ESTADUAL RODRIGO RODRIGUES DA CUNHA, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital de Licitação 002/2019, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 38/09 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.

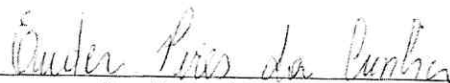
RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecer gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2019 de 22/05/2019 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita COMISSÃO e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame J.A. SUPERMERCADO PAKAMAM I LTDA.- EPP, CNPJ 05.767.666/0001-93 pelo valor da proposta vencedora, ou seja, lote 04 R\$ 4.470,00 (Quatro mil, quatrocentos e setenta reais) podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR TEREZINHA DE ALMEIDA MENDES, em PIRES DO RIO /GO, aos 29 dias do mês de julho de 2019.



Presidente do Conselho Escolar

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 05/2019 que celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte/Conselho Escolar Terezinha de Almeida Mendes e a empresa **AVENIDA COMÉRCIO DE CARNES E FRIOS LTDA -ME**, CNPJ 08.831.848/0001-74, **PROCESSO nº 2019.0000.602.6975**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** 13.380,40 (treze mil e trezentos oitenta reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 29/08/2019. **PARTÍCIPES:** CONSELHO ESCOLAR TEREZINHA DE ALMEIDA MENDES E AVENIDA COMÉRCIO DE CARNES E FRIOS LTDA-ME.



PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente Escolar EUDER PIRES DA CUNHA do CONSELHO ESCOLAR TEREZINHA DE ALMEIDA MENDES da Unidade Escolar COLÉGIO ESTADUAL RODRIGO RODRIGUES DA CUNHA, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital de Licitação 002/2019, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 38/09 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecer gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2019 de 22/05/2019 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita COMISSÃO e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame AVENIDA COMÉRCIO DE CARNES E FRIOS LTDA - ME, CNPJ 08.831.848/0001-74 pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ 9.300,00 (Nove mil e trezentos reais), lote 03 R\$ 4.080,40 (Quatro mil e oitenta reais e quarenta centavos), totalizando 13.380,40 (Treze mil e trezentos e oitenta reais e quarenta centavos), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR TEREZINHA DE ALMEIDA MENDES, em PIRES DO RIO/GO, aos 29 dias do mês de julho de 2019.

Presidente do Conselho Escolar

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte/Conselho Escolar Senador José da Costa Pereira e a empresa Maria de Lourdes da Silva Lopes ME CNPJ nº: 05.807.535/0001-92 **PROCESSO** nº: 2019.0000.602.6975 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 7.512,34 (Sete Mil e Quinhentos e Doze Reais e Trinta e Quatro Centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 27/06/2019. **PARTÍCIPES:** Conselho Escolar Senador José da Costa Pereira e Maria de Lourdes da Silva Lopes ME.

Maria do Carmo Vieira Duarte
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR



Maria do Carmo Vieira Duarte
CPF: 533.844.151-91
Presidente do Conselho Escolar